

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 747/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder ao órgão competente a seguinte providência:

SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS DOS POSTES SITUADOS NA RODOVIA BR 381, SITUADOS NA COMUNIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA – KM 20 (NAS IMEDIAÇÕES DA IGREJA SANTA RITA DE CÁSSIA).

JUSTIFICATIVA:

O sistema de iluminação pública na referida comunidade é precário, pois as lâmpadas queimadas diminuem o índice de luminosidade e favorece a ação de criminosos e, conseqüentemente, gera insegurança aos moradores.

Sendo assim, defendemos a aprovação desta solicitação e aguardamos as devidas providências por parte do prefeito municipal no sentido de atender a nossa reivindicação com a máxima urgência, proporcionando assim maior segurança aos transeuntes e, principalmente, os estudantes e trabalhadores/trabalhadoras que necessitam transitar naquela localidade em horário noturno.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 15 de outubro de 2018.

PAULO CHAGAS
Vereador